



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 058/98 - de 22 de junho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCECER gratificação de 65% (sessenta e cinco) por cento sobre seus vencimentos básicos, ao servidor municipal OSMAR SCHULTZ, por prestação de serviços extraordinários junto ao Departamento Agropecuário, Obras, Viação e Serviços Públicos, a partir de 01 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de junho de 1998.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de junho de 1998.



Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete